

Coxim	03.510.211/0001-62 11.970.135/0001-04	27/018149/2024	Despesa com repasse fundo a fundo, que tem por objeto investimento, por meio de aquisição de veículo.	R\$ 100.000,00 (Capital)
-------	--	----------------	---	--------------------------------

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Compromisso nº. 011/2024 – Hemosul.

Processo n.º: 27/018935/2024

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

Contratante: Município de Antônio João/MS - CNPJ n.º 03.567.930/0001-10 - **Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira.**

Objeto: Este Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades da Contratante.

Base Legal: Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria Ministerial de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017, RDC nº 34, de 11/06/2014/Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 02.07.2024

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF/MF n.º ***.214.867-** - SES/MS.

Marina Sawada Torres - CPF/MF n.º ***.592.671-** - HEMOSUL

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira - CPF/MF n.º ***.010.141-** - Prefeito Municipal

Rafael Santos da Rosa - CPF/MF n.º ***.397.781-** - Secretário Municipal de Saúde

Édipo André Lolli Ghatti de Oliveira - CPF/MF n.º ***.422.668-** - Diretor Clínico.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMADESC N. 009/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

PROCESSO N. 83.010.564-2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMADESC n. 036, de 6 de março de 2024, em conformidade com o Artigo 17, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 e demais legislações aplicáveis, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento o RESULTADO PRELIMINAR da proposta reapresentada ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMADESC N. 009/2024, ficando facultado a interposição de recurso conforme art. 18, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, a ser protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) - Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 - Campo Grande - MS das 7:30 às 16:00.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
--------------------------------	---------	-----------------

INSTITUTO TAQUARI VIVO, inscrito no CNPJ sob o n. 42.551.951/0001-07	Alto Taquari: Unindo Conservação e Manejo Sutedável	63,7
--	---	------

Campo Grande (MS), 10 de julho de 2024.

Comissão de Seleção:

ESAU RODRIGUES DE AGUIAR NETO, Matrícula n. 250022

HELIO LUIS BRUN, matrícula n. 57137027

ISMAEL MEURER, Matrícula n. 43383023

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do Contrato n. 0015/2024/SEILOG	Nº Cadastral 25039
Processo:	79/006.528/2024
Partes:	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG e o CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE - MS
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de gramas e demais desempenhos braçais solicitados pela Contratante, com a seleção de 24 (vinte e quatro) egressos do sistema Penitenciário em regime semiaberto ou aberto, de acordo com as informações constantes do processo 79/006.528/2024.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.79101.26.122.0039.6098.0001, Natureza da Despesa nº 33903702, Fonte n. 0150000001, conforme Nota de Empenho n. 2024NE000299, emitida em 21/06/2024, no valor de R\$ 344.891,84 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).
Valor:	O valor mensal da contratação é de R\$ 52.521,60 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 630.259,20 (seiscentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, Decreto Estadual nº 16.119, de 6 de março de 2023 e, naquilo que couber, pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Hélio Peluffo Filho
Data da Assinatura:	04/07/2024
Assinam:	Hélio Peluffo Filho e Nereu Alves Rios

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

EDITAL DE TERMO DE PATROCINIO Nº 004/2024
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPOSIÇÃO DE EMPRESAS NO EVENTO FESTIVAL VIDA ANIMAL MS.